

## HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Diretor Vice-Presidente da **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub**, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório –**Pregão Eletrônico nº 007/2019**, de 06/12//2019, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de locação e uso de licenças tecnológica, com manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, para sistema previdenciário e contabilidade pública, gerencial, orçamento de acordo com a lei 4.320/64, a lei de responsabilidade fiscal e legislações aplicáveis aos RPPS, conforme termo de referência, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação supracitada ante a decisão da Pregoeira que adjudicou à proponente, **AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, ao valor global **R\$ 2.400.000,00** (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Emita-se Contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG., 10 de dezembro de 2019.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub**  
**Denis Silva de Oliveira**  
**Diretor Presidente**